



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 3103012/2022-CCI-PMVN

PROCESSO Nº 9/2022-006-SRP-PP-PMVN

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA.

Tratam os autos do **Processo 9/2022-006-SRP-PP-PMVN**, mediante **Pregão Presencial**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA**, fundamentados na Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Do Processo Licitatório

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O referido processo fundamenta-se no disposto das Leis Nº 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor, Nº 8.666/1993 e suas alterações, Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Lei Complementar Nº 155/2016, Decretos Nº 3.555/2000, Nº 5.450/2005, Nº 7.892/2013, Nº 8.250/2014, Nº 8538/2015 e Nº 9.488/2018.

Da Análise

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legais: Despacho do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

SEMGOV para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando abertura para procedimento administrativo e Anexos; Termo de Referência; Despacho da Secretaria Municipal de Administração, solicitando Autuação do Processo; Termo de Autuação; E-mail da Coordenação de Compras, solicitando Cotação de preços às empresas; E-mail da empresa J. vale Comércio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ: 21.162.873/0001-70, com a respectiva cotação de preços; E-mail da empresa AS Ribeiro Comércio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ: 23.918.761/0001-22, com a respectiva cotação de preços; E-mail da empresa RP S de Oliveira EIRELI CNPJ: 41.288.529/0001-30, com a respectiva cotação de preços; E-mail da empresa WA Comércio de Equipamentos de Escritório EIRELI CNPJ: 33.744.416/0001-73, com a respectiva cotação de preços; Mapa Comparativo de Preços devidamente assinado pelo responsável, com as cotações das empresas; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD solicitando ao Setor de Contabilidade a Dotação Orçamentária; Despacho da Contabilidade para Secretaria Municipal de Administração-SEMAD informando a Dotação Orçamentária; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando ao Gabinete do Prefeito a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, assinada pelo Prefeito Municipal; Autuação do Processo Licitatório Nº 9/2021-006-SRP-PP-PMVN; Portaria nº 015/2022 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Despacho da Comissão permanente de licitação solicitando Parecer Jurídico; Justificativa para Pregão Presencial; Minuta do Edital Processo Licitatório Nº 9/2021-006-SRP-PP-PMVN e Anexos; Parecer Jurídico; Edital Pregão Presencial Nº 9/2021-006-SRP-PP-PMVN e Anexos; Aviso de Licitação; Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado; Publicação do Edital no Diário Oficial da União; Publicação do Edital no Jornal Amazônia; Aviso de Licitação; Certidão de Publicação; **CRENCIAMENTO: Empresa C A Informática Ltda. CNPJ: 33.482.008/0001-90:** Procuração, Documento do Representante da empresa, Declarações da empresa, Alteração Contratual, Termo de Autenticação JUCEPA, Consulta Simples Nacional, Certidão Simplificada Digital JUCEPA, Cartão CNPJ, Documento do Representante da empresa; **Empresa J. vale Comércio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ: 21.162.873/0001-70:** Ato Constitutivo e Alteração, Termo de Autenticação JUCEPA, Procuração, Documento do Representante da empresa, Documento do Outorgado, Declarações, Certidão Simplificada Digital JUCEPA, Certidão Específica Digital JUCEPA, Declaração da empresa, Cartão CNPJ, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC; **PROPOSTAS: Empresa C A Informática Ltda. CNPJ: 33.482.008/0001-90:** Declaração, Proposta de Preços e Anexos; **Empresa J. vale Comércio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ: 21.162.873/0001-70:** Carta Proposta, Declaração e Proposta de Preços; **HABILITAÇÃO: Empresa C A Informática Ltda. CNPJ: 33.482.008/0001-90:** Declarações, Alteração Contratual, Termo de Autenticação JUCEPA, Certidão Simplificada Digital JUCEPA, Certidão Específica Digital JUCEPA, Consulta Simples Nacional, Declaração de Adimplência PMVN, Atestado de Capacidade Técnica, Documento do Representante da empresa, Demonstrações Contábeis/2020, Termo de Autenticação JUCEPA, Certidão de Regularidade Profissional CRC/PA, Termo de abertura Diário Nº 1, Termo de encerramento Diário Nº 1, Certidão Judicial Cível Negativa TJEPA, Certidão Distribuidor de Títulos e Documentos de Belém/PA, Certidão Negativa de Protesto Cartório 1º Ofício Extrajudicial de Parauapebas/PA, Cartão CNPJ, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária SEFA/PA, CND de Natureza Não Tributária SEFA/PA, CND SEFAZ Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, Certidão de Regularidade Fiscal SEFAZ Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, CND FGTS, CND Trabalhistas, Alvará Digital SEFAZ Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA e Anexo, Contrato de Locação, Documento do Representante da empresa; **Empresa J. vale Comércio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ: 21.162.873/0001-70:** Documento do Representante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

da empresa, Alteração Contratual, Termo de Autenticação JUCEPA, Certidão Específica Digital JUCEPA, Certidão de Inteiro Teor Digital JUCEPA e Anexos, Declaração de Adimplência PMVN, Atestado de Capacidade Técnica, Declaração de Inexigibilidade SEMMA PMB, Demonstrações Contábeis/2020, Termo de Autenticação JUCEPA, Termo de abertura Diário Nº 8, Termo de encerramento Diário Nº 8, Certidão de Regularidade Profissional CRC/PA, Certidão Judicial Cível Negativa TJEPA, Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade PJ, Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade PF, Certidão de Cartório de Protestos TJEPA, Certidão Negativa Tabelionato de Protesto II Ofício Moura Palha, Certidão Negativa Vale Veiga 1º Ofício de Protesto de Belém/PA, Certidão Negativa 3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belém, Cartão CNPJ, Consulta QSA RFB, SINTEGRA/ICMS-Consulta Pública SEFA/PA, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária SEFA/PA, CND de Natureza Não Tributária SEFA/PA, CND de Natureza Tributária e Não Tributária PF SEFA/PA, CND SEFIN Prefeitura Municipal de Belém/PA, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura Municipal de Belém/PA, Certidão Negativa de Registro Cadastral Imobiliário da Prefeitura Municipal de Belém/PA, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União PJ, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União PF, CND FGTS, CND Trabalhistas PJ, CND Trabalhistas PF, Alvará Digital SEFIN Prefeitura Municipal de Belém/PA, Contrato de Locação de Imóvel, Declarações, Certidão Negativa de Distribuição PJ (Ações Cíveis) 1ª e 2ª Instâncias do TJDF, Certidão Negativa de Distribuição PF (Ações Cíveis) 1ª e 2ª Instâncias do TJDF, Certidão Judicial Cível PJ TRF 1ª Região, Certidão Judicial Cível PF TRF 1ª Região, Consulta CEIS PJ, Consulta CEIS PF, Relação de Infrações Trabalhistas Ministério da Economia; Ata de Abertura da Sessão; **PROPOSTA CONSOLIDADA: Proposta de Preço Empresa J. Vale Comércio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ: 21.162.873/0001-70:** Proposta de Preços; Termo de Adjudicação; Despacho da Comissão Permanente de Licitação à Coordenadoria de Controle Interno para Análise e Parecer; Parecer Nº 1503006/2022 da Coordenadoria de Controle Interno; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL ao Gabinete do Prefeito, solicitando Homologação; Termo de Homologação; Ata de Registro de Preços Nº 20220315-001-PMVN; Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20220315-001-PMVN; Publicação no Diário Oficial da União em 16/03/2022; Declaração de Publicação; Despacho da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional à Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando a confecção do Contrato no valor de R\$ 411.850,00; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando ao Departamento de Contabilidade a Dotação Orçamentária; Despacho do Departamento de Contabilidade, informando a Dotação Orçamentária; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando a portaria de nomeação do Fiscal de Contrato; Portaria Nº 004/2022-SEMAD/PMVN, designando o Fiscal de Contrato; Convocação da Empresa para Assinatura do Contrato; E-mail de Convocação da Empresa para Assinatura do Contrato, com resposta da empresa; Contrato Nº 30032022-001-PMVN; Cartão CNPJ; CND SEFIN Prefeitura Municipal de Belém/PA; CND FGTS; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária SEFA/PA; CND de Natureza Não Tributária SEFA/PA; CND Trabalhistas; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL para a Coordenadoria de Controle Interno, para Análise e Parecer; Envelopes das Empresas;

No que diz respeito ao **Processo Pregão Presencial Nº 9/2021-006-SRP-PP-PMVN**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA,**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página **001** a **547** e nos termos do Processo, em face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados com a empresa: **Empresa J. vale Comércio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ: 21.162.873/0001-70**, vencedora de todos os itens, no valor total de **R\$ 823.700,00 (Oitocentos e vinte e três mil e setecentos reais)**, sendo que o **Contrato Nº. 30032022-001-PMVN**, foi no valor de **R\$ 411.850,00 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Salientamos, que compactuamos com as recomendações feitas pela **Assessoria Jurídica, no seu Parecer Jurídico**, constantes nos autos, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos itens que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que **o Processo Licitatório**, encontra-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência para realização e execução da referida despesa. Por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Recomendamos a inserção do mesmo no Mural das Licitações do TCM/PA, conforme Resolução n.º 11.535/2014/TCM-PA (alterada pelas Resolução Nº 11.832/2015/TCM-PA e Resolução Administrativa Nº 29/2017/TCM-PA) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se Favorável, ao Prosseguimento do **Processo Pregão Presencial Nº 9/2021-006-SRP-PP-PMVN**, conforme acima epigrafado.

É o parecer. Salvo o melhor juízo,

Vigia de Nazaré(PA), 31 de março de 2022.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021